

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 305, de 11 de Novembro de 1953.

Cria um auxílio para o "Guanhães Esport Club".

A Câmara Municipal de Guanhões decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado um auxílio de Cr\$60.000,00 para o "guanhões Esport Club", que será pago ao seu representante legal, na forma dos seus estatutos.

Art. 2º - O auxílio de que trata esta lei será empregado no que fôr julgado de maior interêsse pelo "Guanhões Esport Club", especialmente, se possível, na construção dos muro no seu campo de futebol.

Art. 3º - No orçamento de 1954, constará dotação para fazer face á despesa criada por esta lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigôr na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhões, em 11 de novembro de 1953.

*Antônio de Oliveira Santana*

Prefeito Municipal

*Maurício Santos*

Secretário